



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 995/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, destine uma das ambulâncias, que serão adquiridas com a devolução do duodécimo realizado por esta Casa de Leis, para o Distrito de Simonsen.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de novembro de 2021.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que no último dia 8, esta Casa de Leis fez a devolução de R\$ 250.000,00 para o Poder Executivo, e que o compromisso do Prefeito Jorge Seba é destinar essa quantia para a aquisição de duas ambulâncias, com o intuito de melhorar os atendimentos desse tipo de serviço.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que destine uma das ambulâncias, que serão adquiridas, para o Distrito de Simonsen, visto que, o veículo que atende àquele comunidade é muito antigo e que precisa de manutenção constante, o que acaba desamparando os pacientes daquela comunidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de moradores do Distrito de Simonsen que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

